



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO

Contratação de empresa para a realização de palestras e dinâmicas com o tema: *“Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Diga Não à Violência e Sim Por Uma Vida Mais Feliz”*, em alusão a data de 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3 RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Lizandra Cristina Boni e Simone Raquel Baldissera Dresch

4 JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Segundo a Organização Mundial da Saúde, dos 204 milhões de crianças com menos de 18 anos, 9,6% sofrem exploração sexual, 22,9% são vítimas de abuso físico e 29,1% têm danos emocionais. Os dados mostram que, a cada 24 horas, 320 crianças e adolescentes são explorados sexualmente no Brasil. (<https://www.unicef.org/brazil/blog/combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-infanti>).

O município tem desenvolvido capacitações com os profissionais da rede SUAS e de toda rede de ensino, buscando capacitar estes profissionais para identificarem e estarem aptos nas situações que envolvem abuso e exploração.

É essencial que esta temática seja abordada e ganhe visibilidade, para isso foi criada a campanha Maio Laranja que busca conscientizar e combater ao abuso e exploração sexual infantil. O dia 18 de maio foi escolhido como o dia “D”, por ser a data em que uma menina de oito anos, chamada Araceli, foi sequestrada, sofreu violência sexual e após foi assassinada em 18 de maio de 1973 no estado do Espírito Santo.

É necessário discutir, informar tanto os profissionais como as crianças e adolescentes sobre o que é o abuso e exploração infantil para que eles sejam capazes de identificar situações que os coloquem em risco. A informação é o meio mais eficaz de prevenir e proteger crianças e adolescentes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Muitas vezes, eles não são capazes de identificar as situações e sinais, sentem vergonha ou tem medo de contar a um responsável de sua confiança. Criar um ambiente seguro é essencial para que vítimas sejam identificadas e possam ser ajudadas.

Crianças e adolescentes que são protegidos contra o abuso têm menos probabilidade de sofrer de problemas psicológicos e emocionais a longo prazo, como depressão, ansiedade e transtornos de estresse pós-traumático.

Ensinar, informar e por fim conscientizar crianças e adolescentes desempenham um papel essencial na prevenção e de denúncia.

Diante de todo o exposto, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), discutiram em reunião e optaram pela realização de uma palestra-show que abordasse a temática e que o palestrante Rosimar Angst atinge os objetivos propostos com o público alvo.

O referido profissional tem experiência com a temática, e a apresenta de forma lúdica palestras com linguagem de fácil compreensão, mágicas e dinâmicas. Em 2021 este mesmo profissional já realizou apresentações com o público das redes municipal e estadual de ensino do município de Planalto. Professores e alunos assistiram e relataram que a apresentação foi muito proveitosa, os alunos prestaram atenção durante todo o tempo e conseguiram absorver o conhecimento transmitido.

4.2 DO VALOR: O valor foi definido com base no orçamento fornecido pelo profissional, nele estão inclusas todas as despesas relacionadas a: hospedagem, alimentação e deslocamento referente aos dois dias de apresentação. Para comprovação do preço de mercado foram solicitadas notas fiscais emitidas a outros municípios onde foram apresentadas dos seguintes locais: Marema/SC, Luzerna/SC e Capinzal/SC, e se mostram estar de acordo com o valor ofertado em orçamento.

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Lei de Licitações nº14.133/2021 traz em seu texto disposições sobre a inexigibilidade de licitação. A inexigibilidade de licitação ocorre quando a competição é inviável, seja por características singulares do objeto a ser contratado ou pela natureza especial do contratado, conforme disposto no Art. 74:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

casos de:

Inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Levando em consideração que a empresa ROSIMAR ANTONIO ANGST, inscrita no CNPJ sob o nº 53.349.848/0001-97, já realizou trabalhos anteriormente em nosso município de forma satisfatória, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, opta pela contratação do mesmo.

6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO.

ITEM	UN	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	O trabalho é desenvolvido através de palestras, mágicas e dinâmicas onde quem desenvolve esse trabalho é Rosimar Angsts, sendo os temas que irão ser trabalhados: • Palestra show de mágica com cunho informativo e educativo para as crianças, adolescentes sobre combate à violência e exploração sexual infanto-juvenil. • Fala de forma clara e transparente, mas usando a linguagem da criança ou adolescente, ilustrando com mágicas e ilusionismo educativo. • Ajudar a vítima a dizer não e se defender, buscar ajuda na rede de atendimento ou pessoas de sua confiança. • Identificar o que é relação afeto/cuidado e abuso e traumas.	04	UN	R\$1.467,50	R\$5.870,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		• Saber que existe o bem ou mal. • Distinguir quais são as expressões de carinho que são saudáveis e quais são abusivas. • Alertar para os perigos da internet e saber pedir ajuda a pessoa de confiança. • Os limites entre o humor e o bullying. • Identificar o que são drogas lícitas e ilícitas e seus perigos. • Identificar o que é trabalho infantil que possam prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança e adolescente.				
		TOTAL				R\$5.870,00

O custo total estimado é de **R\$5.870,00 (Cinco mil oitocentos e setenta reais)**.

7 . CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A Secretaria confirmará com a contratada a agenda com 05 (cinco) dias de antecedência e encaminhará a solicitação formal.

7.2 A solicitação formal deverá conter as seguintes informações:

- 1) Local da apresentação;
- 2) Data e horário da capacitação;
- 3) Assinatura do solicitante responsável;

7.3 A palestra-show será realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2024, no Centro Cultural Professor Ernesto José Machado de Souza, com os alunos da rede municipal e estadual de ensino. Sendo uma apresentação de no mínimo 01 (uma) hora para cada turno totalizando 2 apresentações diárias.

7.4 Ficarão a cargo da Contratada todas as despesas, diretas e indiretas, relativas à apresentação, materiais utilizados, alimentação, transporte, hospedagem, tributos,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

7.5 Será de responsabilidade da contratante o fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos de som necessários para a apresentação.

7.6 A Contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade, Lizandra Cristina Boni, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da lei nº14.133/2021.

8.2 A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto - PR, 28 de maio de 2024.

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto